

07 de fevereiro de 2019
Ano XII - Nº 639 - R\$ 0,50

Prefeitura de Cabo Frio entrega 436 diplomas do projeto Foquinha

O prefeito de Cabo Frio, Dr. Adriano Moreno, participou na última sexta-feira (1), no Esporte Clube Tamoyo, da cerimônia de entrega de 436 diplomas para jovens do município que concluíram a primeira edição do Projeto Foquinha.

Pág 10

Prefeitura de Araruama e Universidade Cândido Mendes firmam parceria que oferece 40% de desconto aos servidores públicos

A Prefeitura Municipal de Araruama e a Universidade Cândido Mendes (UCAM) firmaram, através do Convênio nº 001/2019, a concessão que oferece 40% de desconto...

Pág 10

Prazo de aditamento do Fies é prorrogado para 15 de fevereiro

Os estudantes que precisam concluir o aditamento dos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) devem ficar atentos ao calendário: a Caixa Econômica Federal estendeu o prazo para 15 de fevereiro.

Pág 02

Cooperação entre Estado e FAO vai desenvolver aquicultura, pesca e agropecuária

O secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seappa), Eduardo Lopes, recebeu a visita do representante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU) no Brasil, Rafael Zavala.

Pág 10

Prefeitura de Araruama realiza ações de Combate à Hanseníase



ASCOM/Araruama

A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Saúde e do Departamento de Saúde Coletiva, promoveu diversas ações para o Combate à Hanseníase nas Policlínicas do Mataruna e Morro Grande e nos Postos de Saúde de São Vicente, Iguabinha e Itatiquara, entre os dias 25 e 30 de janeiro.

Dentre as ações oferecidas à população, foram realizadas salas de espera com palestras com enfermeiras e profissionais da saúde, além de atendimentos com dermatologistas.

Pág 02

Guarda Civil de Araruama prende suspeito de tráfico de drogas no bairro XV de Novembro



GCA

Na noite da última quinta-feira, dia 31, a Guarda Civil de Araruama (GCA) recebeu uma denúncia via telefone 153 de que havia um homem praticando tráfico de drogas na Rua Jacob do Bandolim, no bairro XV de Novembro.

A viatura do Grupamento Tático Operacional (GTO) foi até o local para averiguar os fatos e identificou um indivíduo com as mesmas características informadas pelo denunciante.

Ao ser abordado, o suspeito tentou se desfazer de uma embalagem, porém não conseguiu, sendo flagrado...

Pág 02

Professora Lacy Amaral completa 95 anos



Marcelo Figueiredo

Na última segunda-feira, dia 04 de fevereiro, a querida professora Lacy Amaral completou 95 anos. A data especial foi comemorada na Primeira Igreja Batista em Araruama (PIBA), onde o pastor Assis Borges celebrou um culto em ação de graças pelo dom da vida de uma das ovelhas mais antigas da igreja.

O evento reuniu centenas de pessoas, entre familiares, membros da igreja e muitos amigos. Durante a cerimônia, a professora Lacy recebeu da Academia Araruamense de Educação o Diploma de Honra ao Mérito, Apreço e Ação de Graças, como reconhecimento de exemplo de vida.

Pág 02

Prazo de aditamento do Fies é prorrogado para 15 de fevereiro

Foto: Divulgação



Os estudantes que precisam concluir o aditamento dos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) devem ficar atentos ao calendário: a Caixa Econômica Federal estendeu o prazo para 15 de fevereiro.

O processo deve ser realizado pela internet na página do programa. Mas se o estudante precisar alterar o fiador do financiamento, é ne-

cessário procurar uma agência da Caixa para encaminhar o procedimento e apresentar a documentação.

O Novo Fies foi remodelado para assegurar a saúde financeira do programa. Agora, os pagamentos são mensais e feitos por boleto bancário. O Fies beneficia estudantes de baixa renda matriculados em faculdades particulares.

Fonte: Caixa

Prefeitura de Araruama realiza ações de Combate à Hanseníase

A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Saúde e do Departamento de Saúde Coletiva, promoveu diversas ações para o Combate à Hanseníase nas Policlínicas do Mataruna e Morro Grande e nos Postos de Saúde de São Vicente, Iguabinha e Itatiquara, entre os dias 25 e 30 de janeiro.

Dentre as ações oferecidas à população, foram realizadas salas de espera com palestras com enfermeiras e profissionais da saúde, além de atendimentos com dermatologistas.

A Hanseníase, comumente conhecida como lepra, é uma doença infecciosa causada pela

bactéria *Mycobacterium leprae*, ou bacilo de Hansen, que lesiona os nervos periféricos e diminui a sensibilidade da pele. Geralmente, o distúrbio ocasiona manchas esbranquiçadas na pele.

**Assessoria
de Comunicação Social
Prefeitura Municipal
de Araruama**

Governo vai implantar iniciativas para otimizar o turismo

Com o objetivo de fortalecer o setor de turismo em todo o estado, o Governo do Rio de Janeiro vai estimular a realização de eventos, realizando feiras, congressos, seminários, jornadas e exposições. Para isso, está sendo estruturada a criação da carta de apoio oficial.

– Em todas as buscas para captação de eventos, o organizador terá esse documento, no qual oficialmente o governador Wilson Witzel coloca à disposição o estado e sua infraestrutura – explicou o

secretário de Turismo, Otavio Leite.

Voos

Outra meta da Secretaria de Turismo é aprovar, no Conselho dos Secretários de Fazenda (Confaz), a adesão do Rio de Janeiro a um convênio que resulta na possibilidade da redução da alíquota incidente sobre o querosene da aviação, imposto que é cobrado pelo Estado.

– A ideia é reduzir a alíquota quando a companhia aérea implan-

tar novos voos. Isso significa mais pessoas desembarcando, hospedando-se no estado, consumindo em restaurantes e indo aos shoppings e aos pontos turísticos. Além dessa medida, estamos tratando diretamente com as companhias aéreas a busca de mais voos com destino ao Rio. A meta é fazer com que o Galeão ganhe uma frequência de novas rotas aéreas – disse o secretário.

**» Beth Brusco
IMPrensa RJ**

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Professora Lacy Amaral completa 95 anos

Na última segunda-feira, dia 04 de fevereiro, a querida professora Lacy Amaral completou 95 anos. A data especial foi comemorada na Primeira Igreja Batista em Araruama (PIBA), onde o pastor Assis Borges celebrou um culto em ação de graças pelo dom da vida de uma das ovelhas mais antigas da igreja.

O evento reuniu centenas de pessoas, entre familiares, membros

da igreja e muitos amigos. Durante a cerimônia, a professora Lacy recebeu da Academia Araruamense de Educação o Diploma de Honra ao Mérito, Apreço e Ação de Graças, como reconhecimento de exemplo de vida e dedicação à vida pública.

Em Araruama, Lacy Ferreira do Amaral lecionou por 44 anos na Escola Profª Clarice Coelho Moreira Caldas, no bairro Ponte dos Leites,

onde a mesma foi precursora de grande revolução e ajudou na formação de vários cidadãos araruamenses.

Hoje no auge dos seus 95 anos, Lacy continua trabalhando com todo gás para a Prefeitura de Araruama, atuando na Coordenação dos Conselhos da Criança e do Adolescente, colaborando sempre com sua experiência e muito amor.

Guarda Civil de Araruama prende suspeito de tráfico de drogas no bairro XV de Novembro

Na noite da última quinta-feira, dia 31, a Guarda Civil de Araruama (GCA) recebeu uma denúncia via telefone 153 de que havia um homem praticando tráfico de drogas na Rua Jacob do Bandolim, no bairro XV de Novembro.

A viatura do Grupamento Tá-

tico Operacional (GTO) foi até o local para averiguar os fatos e identificou um indivíduo com as mesmas características informadas pelo denunciante.

Ao ser abordado, o suspeito tentou se desfazer de uma embalagem, porém não conseguiu, sendo flagrado em posse de 9 buchas de maconha e

com o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

O suspeito, juntamente com o material apreendido, foi encaminhado para a 118ª Delegacia de Polícia de Araruama, onde o caso foi registrado.

Colabore com a Guarda Civil, ligue 153!!

Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA

DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, publica a presente ERRATA para fazer constar que:

Onde se lê:

7. DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama, tendo a data limite até 08 fevereiro de 2019, até às 17:00h, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

Leia-se:

7. DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araruama, tendo a data limite até 08 fevereiro de 2019, até às 12 HORAS, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de fevereiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2015, ESPECIFICAMENTE PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MÉDICO SOCORRISTA

TERMO ADITIVO Nº 002/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA Nº: 002/2014, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014, entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Araruama, promove o TERMO ADITIVO abaixo:

RESOLVE:

1) **Reconvocar** os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **MÉDICO SOCORRISTA**, descritos

a seguir:

Médico Socorrista		
Classificação	Candidato	Nota
1º	ROBERTO TERRANOVA BARBERIO	69,50
2º	FLÁVIO FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	62,00
3º	MARCOS LEAL BUENAGA	62,00
4º	GRAÇA KIRIE SILVA	60,50
6º	PHILLIP PETRAGLIA	52,00
8º	FRANCISCO ANTONIO COELHO	51,00

2) Em razão de erro material verificado, quanto a carga horária relativa à função ali expressada como 20h, tem-se como certo para os ora reconvocados, bem assim, aqueles que já se apresentaram na primeira convocação que, por lógica e consequência, a carga horária de plantão é de 24 horas e não 20h como citado.

3) DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3. Os candidatos do presente Termo Aditivo listados em número 01 (um), deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 29 de janeiro à 04 de fevereiro de 2019, excluindo-se Sábado e Domingo, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, localizado na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama - RJ, Paço Municipal, Secretaria Municipal de Administração, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante do 1º Edital de Convocação para Entrega de Documentos e Exames Médicos Admissionais das Vagas Remanescentes do Concurso Público de 2015, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

3.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

3.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", daquele Edital.

3.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

4) DOS EXAMES MÉDICOS

4. Os candidatos deverão comparecer no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019 das 09:00h às 12:00h e

das 14:00h às 18:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, do 1º Edital de Convocação para Entrega de Documentos e Exames Médicos Admissionais das Vagas Remanescentes do Concurso Público de 2015, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Araruama, localizado no IBASMA, com endereço na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 299, Centro, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

4.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme encaminhamento que será entregue após comparecimento e entrega dos documentos.

4.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI, daquele Edital, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente.

4.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

5) Mantidas as demais cláusulas do 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO 2015, datado de 22 de janeiro de 2019.

6) É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

7) Este Termo Aditivo ao Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 01 de fevereiro de 2019.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ATO Nº 45 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA MOUTA, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 46 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA MOTTA**, para exercer o comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 49 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VERONICA DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 52 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO DE SOUZA MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO INTERNO E PREVENÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 47 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **DANIELI CORREIA BRAZ**, para responder pelo cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA E PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 50 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ERALDO COELHO MIRANDA**, do cargo comissionado de **SUBPREFEITO DISTRITAL DE SÃO VICENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 53 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLAUDIO NORBERTO GONCALVES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 48 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ROSANA NOGUEIRA DE SOUZA GARDEAZABAL**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 51 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTONIO ROBERTO DIAS VICENTE**, para exercer o cargo comissionado de **SUBPREFEITO DISTRITAL DE SÃO VICENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 54 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RAIMUNDO ALBERTO DE SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1 fevereiro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 020/2019
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14/2019

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MÔNICA DA SILVA FARIA CARDOSO, Professor II**, matrículas nº 8237 e nº 1106, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 14/2019 de 02/01/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 24/01/2019 e término em 22/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 022/2019
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 382/2019

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIZETH DE CARVALHO DE PAIVA, Professor II**, matrícula nº 9040, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 382/2019 de 04/01/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 24/01/2019 e término em 22/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 024/2019
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 38475/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **EMANUELA CAVALCANTI XAVIER**, matrícula nº 993400, Professor II, 12 (doze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 12 do Processo nº 38475/2018 de 03/12/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/11/2018 e término em 30/11/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 021/2019
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 95/2019

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **NEUZIMAR DA CRUS DE MARINS, Merendeira**, matrícula nº 1905, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 95/2019 de 03/01/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 24/01/2019 e término em 22/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 023/2019
DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 42522/2018

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SILENE MORAES PEREIRA, Merendeira**, matrícula nº 2174, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 14 e 15 do Processo nº 42522/2018 de 13/12/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 24/01/2019 e término em 22/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 025/2019
DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 26/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARGARETE CORDEIRO VIEIRA, Ag. Ser.Gerais**, matrícula nº 900127, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 26/2019 de 02/01/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 24/01/2019 e término em 22/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 001/2019

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 45.700/2018, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 002/2019

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 45.700/2018, **RATIFICO a dispensa de licitação para CERAL – COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 003/2019

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 45.782/2018, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 1.078.000,00 (um milhão, setenta e oito mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 004/2019

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da

Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 45.782/2018, **RATIFICO a dispensa de licitação para CERAL – COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA**, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 005/2019

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 45.628/2018, **RATIFICO a dispensa de licitação para AMPLA – COMPANHIA ELÉTRICA DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/19

MUNICÍPIO –ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (Contratante) e ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA(Contratada)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de gás de cozinha** para atender a SEPOL e os seus equipamentos.

VALOR: Global de R\$ 243.362,20(Duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006. Lei Complementar 101/2000, Lei Municipal 1.546/09, Decreto Municipal 025/2009; subsidiariamente Lei Federal 8.893/94, Processo Administrativo nº30.138/18; Modalidade Pregão Presencial 109/18 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:08.122.0046.2.030; 08.244.0015.2141 Elemento de Despesa 3390.30.04.00; Empenho nº 019/19 e 020/19; Ficha 545 e 566, fonte 100 e 222 - recursos do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: O prazo para execução será até 31/12/2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2019.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA S.A.**, no valor R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 45.700/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS**, no valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 45.779/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JURTUNAIBA S.A.**, no valor R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 45.780/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **IMPRESSA NACIONAL – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 45.780/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 021
DE 01 DA FEVEREIRO DE 2019

DETERMINA EXPEDIENTE DE REPARTIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º – Fica **DETERMINADO** que o **Departamento de RECURSOS HUMANOS** deverá no dia de 02 de fevereiro de 2019, no período de 09:00 às 12:00 horas, manter o expediente objetivando a entrega das **Declarações de Tempo de Serviço**, expedidas no dia de hoje (01/02/2019).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 033
DE 25 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 45.512/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 45.512/2018.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **SOLIMAR SATIL DE MATTOS**, Efetiva, **Enfermeira**, Matrícula 9948873, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 45.512/2018.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/01/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 034
DE 25 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 600/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 600/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **LEONARDO COSTA ANDRADE DA SILVA**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 9951078, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 600/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/01/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 035
DE 25 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 979/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 979/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARILEIA SOARES FIGUEIREDO**, Efetiva, **Serviços Gerais Pesado**, Matrícula 11865, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 979/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/01/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 036
DE 25 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 986/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 986/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANA PAULA DE SANTANA**, Efetiva, **Supervisora Educacional**, Matrícula 993045, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 986/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/01/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, ficam **CONVOCADOS** para a primeira sessão ordinária, os **Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 161, de 28 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2022. A referida sessão acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2019, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote – 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, - Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 30 de janeiro de 2019.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043
DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.295/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Admi-

nistrativo nº 1.295/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ILMA TEREZINHA PALMEIRA TEIXEIRA**, Efetiva, **Médica Ambulatório**, Matrícula 1132-0, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1.295/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/01/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 044
DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.622/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.622/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RICARDO ALBERTO TAVARES VIANA**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 11564, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1.622/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/01/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Horto Municipal recebe Projeto Futuro Guardiã

A manhã de sábado (02) marcou o início das atividades do Projeto Futuro Guardiã no Horto Municipal Antonio Angelo Marques. O Projeto é uma iniciativa da Associação dos Veteranos Militares – Guardiões das Tradições Aeroterrestres (GTMA), e envolve 239 crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, matriculadas na rede municipal de ensino de toda a Região dos Lagos.

O objetivo do Projeto é o repasse de experiências e vivências de militares de todas as Forças, visando despertar o dever, o patriotismo, a responsabilidade, a civilidade e valores aos jovens atendidos, por meio de instruções semimilitares, cursos, práticas desportivas, defesa pessoal, noções de primeiros socorros,

noções de prevenção e combate a incêndios, prática de rapel e marinharia e, agora, ecológicas. Para ter continuidade no projeto, as crianças precisam ter notas escolares acima da média e, quando não conseguem, recebem reforço.

“A abertura do Horto Municipal como local de atividades vai nos ajudar a despertar em nossos cadetes o gosto pela natureza, as noções de ecologia, proteção da vida silvestre e muitos outros conceitos que precisam estar presentes na formação moral de todos os indivíduos. Lembremos que o percurso dos nossos cadetes não termina, aqui, aos 17 anos, pois, ao completarem a maioria, eles passam a ser nossos instrutores, completando o ciclo de aprendizado e multiplica-

ção de bons valores. Eles são orientados e auxiliados quanto aos cursos preparatórios e concursos para as escolas de formação militar, buscando apoio e bolsas de estudo para aproveitamento dos interessados”, explicou o Comandante Alexandre Vieira, comandante do Projeto Futuros Guardiões.

Para o coordenador de Meio Ambiente, Mario Flavio Moreira, as atividades do Projeto servirão para atrair ainda mais frequentadores ao Horto Municipal.

“Quanto maior for a diversidade das atividades que acontecem no Horto, maior será seu público. Isso vai proporcionar uma miríade de frequentadores que irão conviver em harmonia no mesmo espaço, nos levando ao objetivo maior de transformar o

Horto Municipal em um lugar estritamente de convívio social e democrático”, enfatizou.

Ainda não existe um calendário com as datas em que o Projeto Futuro Guardiã irá desenvolver atividades no Horto Municipal, mas a ideia inicial é de que seja, ao menos, uma vez por semana. Os interessados em inscrever seus filhos devem procurar a sede do GTMA, na Avenida Teixeira e Souza, ao lado da 126ª DP.

SERVIÇO:

As inscrições para o projeto estarão abertas até 28 de fevereiro de 2019, na sede administrativa ou nos locais que se realizarão as atividades.

Documentos necessários:

DO ALUNO:
IDENTIDADE

CPF
DECLARAÇÃO ESCOLAR

ATESTADO MÉDICO DO RESPONSÁVEL:
IDENTIDADE
CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Horários Funcionamento:

Segunda e terça feira.
09:00 às 12:00 ADM

Quarta feira – Não há expediente

Quinta feira
09:00 às 12:00. ADM
14:00 às 17:00

Sexta-feira – não há expediente

Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 37870/2018

CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA DE AARUAMA LTDA, inscrita MF sob o nº 31.471.374/0001-19, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação Nº 0015/2019**, de acordo com o Decreto 47/2010, art. 8, § 2º, para a atividade em sua sede, situada na Av. Brasil, nº 10, sala 710, Centro, Araruama/RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 41562/2018

VANDA CONCEIÇÃO COSTA DANTAS, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SITO NO LOTE 06, QUADRA 03, LOTEAMENTO VILA SÃO JORGE, PRAIA SECA, ARARUAMA/RJ.

Processo nº 2018/31448

Empresa **SAMURAY EXPRESS RESTAURANTE EIRELI - ME**, CNPJ nº 23.348.3988/0001-80, torna público que **RETIROU** a **Licença Ambiental de Operação Nº 0326/2018**, através do processo 2018/31448, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de BARES E SIMILARES, situada no seguinte endereço: Avenida Estados Unidos, Nº 46 – Loja 04, Bairro Centro - Araruama/RJ- CEP: 28.970-000.

PROCESSO Nº 35074/2018

CARLOS ALBERTO QUINTELLA, CPF 532.752.417-53, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0314/2018**, com validade até 05/12/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situado no lote 20 da quadra 01 do loteamento Vila das Garças, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 45185/2018

MARCELO FERREIRA MALHEIRO, CPF nº: 521.218.523-87, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 21.12.18 a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de de construção de Residência unifamiliar, situado na Rua Lajinha lote nº 29 da Quadra "I" no Lugar de Ponta do Capim - Loteamento Village do Sol - Araruama-RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 32875/2018

ZAP LANCHONETE LTDA, CNPJ Nº 11.107.316/0001-01, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0333/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; §2º, para a(s) Atividade(s) de LANCHONETE, CASA DE CHÁ, SITO NA RUA ARY BARROSO, Nº 100, LOJA 11, CENTRO, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 35719/2018

NELSON RIBEIRO DO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, SITO NO SÍTIO Nº VI, LOTEAMENTO PARQUE VILA RICA, NO LUGAR DE VENDA GRANDE, ARARUAMA/RJ.

PROCESSO Nº 25748/2017

JONAI COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.256.321/0001-75, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS, situado na Rua Princesa Isabel, 34- São Vicente de Paulo, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 37560/2018

FÁTIMA ROSA CRUZ, CPF 660.186.767-53, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0337/2018** de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, para atividade de EDIFICAÇÃO MISTA, situado no lote 06 da quadra 20 do loteamento Vilar Araruama – 1ª Gleba, Zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 13372/2018

FÁTIMA ROSA CRUZ, CPF 660.186.767-53, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0240/2018** de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, para atividade de EDIFICAÇÃO MISTA, situado no lote 06 da quadra 20 do loteamento Vilar Araruama – 1ª Gleba, Zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das Normas e Instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

Coordenadoria de Fiscalização de Transportes de Tamoios realiza o CADASTUR

A recém-criada Coordenadoria de Fiscalização de Transportes de Tamoios já está realizando atendimentos relacionados à autorização de entrada para veículos de turismo, como ônibus, vans e similares, no Segundo Distrito, segundo os moldes do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo. Este serviço já era feito no âmbito do Primeiro Distrito, desde a implantação da legislação municipal que regulamenta essa atividade.

Segundo o Decreto nº 5.735, de novembro de 2017, o acesso, a circulação e a permanência de veículos de turismo vindos de outros municípios dependem de autorização prévia do órgão gestor da Mobilidade Urbana.

As excursões com hospedagem em estabelecimentos registrados no Ministério do Turismo (CADASTUR) custam R\$ 200 para ônibus, R\$ 150 para micro-ônibus e R\$ 100 para vans e similares. Já passeios com hospedagem em imóveis de aluguel com CNPJ e alvará de funcionamento pagarão R\$ 600 para ônibus, R\$ 300 para micro-ônibus e R\$ 150 para vans e similares.

No caso das excursões com hospedagem em imóveis de aluguel sem CNPJ e alvará, as empresas devem pagar R\$ 2 mil na baixa temporada e R\$ 3 mil na alta temporada para ônibus; R\$ 1 mil e R\$ 1,5 mil na baixa e na alta temporada, respectivamente, para micro-ônibus; e R\$

500 na baixa e R\$ 720 na alta para vans e similares.

Para excursões sem reserva o valor é de R\$ 5 mil para ônibus, R\$ 2,5 mil para micro-ônibus e R\$ 1,2 mil para vans. Já o City Tour custa R\$ 200 para ônibus, R\$ 150 para micro-ônibus e R\$ 100 para vans e similares.

De acordo com o Coordenador de Fiscalização de Transportes de Tamoios, Marcos Mendonça, o objetivo da regulamentação dos ônibus de turismo é manter a ordem em toda a cidade, principalmente durante a alta temporada: "É imprescindível que todos os veículos de turismo estejam cadastrados para manter a ordem e evitar irregularidades", pondera ele.

A regulamentação foi estabelecida com a finalidade de restringir o impacto da circulação e das paradas dos ônibus para embarque e desembarque nas ruas da cidade, e as ações de fiscalização têm contribuído para a obtenção de informações importantes, como a contagem de fluxo de passageiros, que serão utilizadas na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Cabo Frio, o PlanMob.

O atendimento está sendo feito na Subprefeitura, que funciona no Shopping UnaPark, bloco B, sala 2, de 9h às 17h. Dúvidas também podem ser sanadas pelo e-mail terminaldeonibus@cabofrio.rj.gov.br ou o telefone (22) 99855-7287.

Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br

Prefeitura de Cabo Frio entrega 436 diplomas do Projeto Foquinha

O prefeito de Cabo Frio, Dr. Adriano Moreno, participou na última sexta-feira (1), no Esporte Clube Tamoyo, da cerimônia de entrega de 436 diplomas para jovens do município que concluíram a primeira edição do Projeto Foquinha. Realizado pela Defesa Civil, o curso teve como objetivo ensinar sobre as condições do mar e técnicas de salvamento para crianças e adolescentes.

O projeto foi realizado durante o mês de janeiro para crianças e adolescentes entre 7 e 17

anos e aconteceu simultaneamente no primeiro e segundo distritos de Cabo Frio, de forma gratuita.

“Ele foi inspirado no projeto dos Bombeiros, o Botinho, e demonstrou nesta primeira edição ser um grande sucesso. As 500 vagas disponibilizadas foram ocupadas, e só tivemos 64 desistências”, informa o superintendente Civil da cidade, Carlos Ernesto Dorneles”.

No discurso, o prefeito Dr. Adriano ressaltou a importância de cuidarmos de nossas



crianças: “Vivemos numa cidade praiana, além de ensinarmos nossos jovens a nadar, ensinamos eles a terem uma consciência ambiental. Temos que cuidar das nossas

praiais”, disse o prefeito. As crianças agradeceram a iniciativa e entregaram um quadro e um troféu ao prefeito.

Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br

Prefeitura de Araruama e Universidade Cândido Mendes firmam parceria que oferece 40% de desconto aos servidores públicos

A Prefeitura Municipal de Araruama e a Universidade Cândido Mendes (UCAM) firmaram, através do Convênio nº 001/2019, a concessão que oferece 40% de desconto nas

mensalidades dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis aos servidores públicos e seus dependentes diretos (esposo, esposa, filhos e irmãos).

A prefeita de Araruama, Livia de Chiquinho, comemorou a conquista de mais uma grande parceria que vai trazer muitos benefícios para os funcionários municipais.

Cooperação entre Estado e FAO vai desenvolver aquicultura, pesca e agropecuária

O secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seappa), Eduardo Lopes, recebeu a visita do representante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU) no Brasil, Rafael Zavala. Ao lado dos presidentes das empresas vinculadas, subsecretários da pasta e demais técnicos, Eduardo Lopes conversou sobre parcerias, visando o desenvolvimento econômico em todo o estado, fortalecendo a produção de segmentos como a piscicultura e o agronegócio.

- Queremos estabelecer uma ótima relação entre a secretaria e a FAO, com o apoio de nossas empresas Emater-Rio e Fiperj, para atingirmos as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado, tornando o Rio de Janeiro um forte

produtor na agricultura, pecuária, pesca, abastecimento e distribuição no estado - afirmou o secretário.

Segundo o representante da FAO, Rafael Zavala, a cooperação permitirá trazer para o Estado do Rio a possibilidade de uma economia viável, socialmente inclusiva e ambientalmente responsável.

- O secretário Eduardo Lopes demonstrou ter uma visão macro sobre o ambiente do agronegócio, tendo tido inclusive experiência enquanto ministro da Aquicultura e Pesca, o que amplia a chance de maior cooperação da instituição FAO/ONU com a Secretaria de Agricultura do Estado - disse.

Produção agropecuária

O subsecretário Ramon Neves lembrou que a missão do atual

governo é triplicar a produção agropecuária no estado fluminense e para isso será importante a cooperação técnica entre as instituições.

Durante o encontro, ficou firmado o compromisso de elaboração de um plano de desenvolvimento em conjunto para a aquicultura e pesca, com a Fiperj - Fundação Instituto de Pesca do Estado, e, na agropecuária, através da Emater-Rio - Empresa de Extensão Rural, e demais organismos interessados.

Estiveram também no encontro o presidente da Emater-Rio, Sérgio Lemberck, o presidente da Fiperj, Vicenildo Medeiros, os subsecretários Aguinaldo Balon, Ramon Neves, e o diretor-técnico da Emater-Rio, Benito Igreja.

IMPrensa RJ

O Verso e o Reverso



Por Remo Noronha

O PODER E O VIOLINO

A máxima que atribuem ao Esperidião Amin de que poder se toma com a esquerda e se toca com a direita, aqui adaptado pela minha falta de gosto por ênclises e mesóclises, fica mais ou menos assim ao contar minha trajetória: porrada se toma quando estamos na contramão.

Só lamento saber disso depois de tanta discussão infrutífera, tanto desgaste, de tantas vezes ser acusado de ser radical de direita pelos meus amigos mais à esquerda, e de radical de esquerda pelos meus amigos mais à direita.

Esta trajetória não é, acreditem, uma forma de procurar me dar bem nos círculos de poder. Me sinto, meio assim, como um Forest Gump ao contrário. Sempre estou do lado errado da história.

A percepção que quero compartilhar é de que o poder tem a capacidade de ensurdecer quem o detém, especialmente quando o trono se amolda à bunda do soberano. É neste momento que o ritual de beija mão vai apontar quem são os queridinhos do rei, e aí daquele que ousar dizer que brioques não vão matar a fome do povo.

Enquanto isso, longe das cortes, vejo a substituição das arenas onde pelejavam leões e cristãos por outra, virtual, onde se acusam mutuamente de ser mortadelas e coxinhas.

O ódio instalado cultuado por frases prontas se estabelece fortemente ao se transformar em ataques pessoais. Uma ideia é o suficiente para que lhe grudem rótulos inomináveis. O fenômeno se agrava quando se parte para a defesa de figuras de nossa recente história que claramente têm discursos descontraídos de suas práticas.

Além disso, fazemos tudo com desesperada pressa, pois apesar de hoje haver a chance de passar tanta informação quanto se quiser preferimos a rapidez dos bordões. O que não couber em 140 caracteres simplesmente não pode ser dito.

Perdemos de longe a capacidade de discutir ideias e respeitar as pessoas. É muito mais fácil ridicularizar. Somada a nossa tendência de pertencer a um grupo, sua vida fica mais fácil se você toma uma posição extrema e exclui quem não concorda de suas redes sociais. O que, aos quarenta e cinco do segundo tempo, vai lhe colocar em um lado bem definido do campo do jogo com um monte de zagueiros para lhe defender.

Paulo Afonso matou a charada, com seu jeito bem-humorado de ver o mundo: “Remo, para com isso, os políticos brasileiros são ambidestros, batem com a direita e a esquerda, cruzam, cabeceiam e fazem o gol, apitam invalidando e depois correm para o meio de campo. Uma hora depois da confusão mandam mudar o replay e tudo vai parar no tapetão.